



**CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS
ESTADO DA BAHIA**

CNPJ 03.984.483/0001-02

**EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE
FREITAS – ESTADO DA BAHIA.**

CÂMARA MUNICIPAL DE
TEIXEIRA DE FREITAS
RECEBIDO
EM 03 / 04 / 2023
às 11:52hs [Assinatura]

INDICAÇÃO Nº 122 /2023

03 de Abril de 2023.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o art. 139, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeira de Freitas, **INDICA** ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, **que mobilize esforços juntamente com a Secretaria competente para que seja feita a Reforma da Unidade de saúde (UBS) do Bairro monte castelo.**

JUSTIFICATIVA

Considerando o Direito à Saúde, a Constituição Brasileira de 1988 estabelece que:

Art. 196. A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Segundo dados do Ministério da Saúde, a construção de UBSs tem o objetivo de ampliar a oferta de serviços e estimular a implantação de novas ESF, e ainda, prover infraestrutura adequada às ESF existentes e melhorar seu desempenho.



CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS ESTADO DA BAHIA

CNPJ 03.984.483/0001-02

A reforma da unidade visa corrigir pequenos defeitos na estrutura e melhor valorização da unidade de saúde, trazendo para o cidadão a sensação de zelo do patrimônio pelo poder público. Desta forma, em atendimento aos moradores desse bairro, verificou-se a necessidade de reforma da Unidade de Saúde do bairro Monte Castelo.

O nosso propósito é investir na melhoria da condição de vida dos moradores do bairro Monte Castelo, solucionando os problemas que são apresentados. É necessário que seja dado mais destaque nas políticas públicas destinadas a assegurar o acesso à saúde pública.

Nestes termos, espero contar com o apoio dos nobres colegas vereadores, órgãos responsáveis e do Exm. Sr. Prefeito Municipal, para que aprovem a presente Indicação, diante de sua importância.

Plenário Francistônio Alves Pinto, em 03 de Abril de 2023.



Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Marcos Gusmão Pontes Belitardo
Vereador